PREFEITURA DE
ITABIRITO

ADITIVO Nº 159/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 206/2015

CONTRATO Nº 206/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 160/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 104/2015
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para desmontagem, remoção e transporte do trecho de linha férrea entre o bairro Meu Sítio e Marzagão, no município de Itabirito/MG.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, CNPJ nº 18.307.835/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Junior, nº 635, Praia, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000 a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Octávio João Silva Baeta Junior, consoante Decreto 9.979/2013; e a empresa **ABAYOMI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.479.553.001-05, estabelecida na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 320, Racharia, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000; **Tel.:** (31) 9 8895 1491; **E-mail:** abayomiservicosecomercio@gmail.com; neste ato representada pela Sócia Administradora Srª **MARIA ANGÉLICA GONÇALVES**, portadora do CPF nº 940.853.586-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

Com fundamento nos termos do art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93 e conforme justificativa anexa no processo epigrafado da Secretaria solicitante, fica o contrato prorrogado por mais **6 meses**, pelo período compreendido entre **18/12/2016** a **17/05/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 15 de Dezembro de 2016.

Maria Angélica Gonçalves
Abayomi Serviços e Comercio Ltda - ME
Contratada

Octávio João Silva Baeta Junior
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Contratante

Alexandre Mesquita Rego
Engenheiro Superintendente da SEMOS
Gestor do Contrato